

Portaria-CREFITO-7 nº 26/2026

Dispõe sobre alteração na Câmara Técnica de Terapia Ocupacional Materno-infantil e Adolescência do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CREFITO-7 nº 182/2024

Art. 2º. Designar como membros da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional Materno-infantil e Adolescência do CREFITO-7 os profissionais abaixo elencados:

I - Dra. Marilvia Almeida de Oliveira Claudino (CREFITO-7 nº 5918-TO);

II - Dra. Carina Marques Vieira (CREFITO-7 nº 6576-TO);

III - Dra. Lilian Kauany Virgínia dos Santos (CREFITO-7 nº 19260-TO)

Art. 3º. Nomear a Dra. Dra. Marilvia Almeida de Oliveira Claudino como coordenadora da Câmara Técnica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 19/03/2026, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285022** e o código CRC **1C38F402**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000028/2026-12 - Documento: 0285022

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br